



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Cultura e Patrimônio

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 180/2024/SCP

O Sr. Secretário de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação do Grupo de Jongo Bendito Cruz, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

I - N.º DO PROCESSO: 2024040132

II - CREDOR: SEBASTIÃO DO NASCIMENTO

III - CPF: [REDACTED]

IV - ENDEREÇO: Conforme consta no Processo.

V - OBJETO: Contratação da apresentação do Grupo de Jongo Bendito Cruz, no evento Dia da Consciência Negra, na Praça Codrato de Vilhena, em Angra dos Reis.

VI - VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

VII - DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 20/11/2024.

VIII - RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa constante no Processo.

IX - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme consta no Processo.

X - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da respectiva fatura.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI - FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo nº 2024040132.

XII - As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20240804, dotação orçamentária nº 20.2022.13.392.0219.2746.33903699.15000000.

XIII - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024040132, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação em favor de SEBASTIÃO DO NASCIMENTO, CPF: [REDACTED], com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis/RJ, 18 de novembro de 2024.

Andrei Lemos
Secretário de Cultura e Patrimônio
Matrícula: 32377

preços, doc. 00128512.

7º - **SANÇÕES:** Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º - **DISPOSIÇÕES FINAIS:**

8.1 - Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recursos de Ficha nº 20242691, Dotação nº 20.2025.04.122.020 4.2002.33903023.15000000, Empenhos nº 4698.

8.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2024-17000345, independentemente de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação em favor da empresa TRIGOM CONFECÇÕES LTDA, CNPJ: 66.712.041/0001-44, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE

ANGRA DOS REIS, 18 DE NOVEMBRO DE 2024

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIOA
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A SRª **SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - INTERINA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento nos termos do inciso VII do Artigo 17 da Lei Federal 14.133/2021, e conforme o que consta do processo nº 2024024465, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL** Nº 90037/2024, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é contratação de empresa especializada para serviços de engenharia para execução de drenagem e pavimentação na Rua Nossa Senhora Aparecida e na Estrada do Zungú, Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e quaisquer insumos necessários à perfeita execução, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 31.643.851/0002-67, pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, perfazendo o

valor global de R\$ 3.233.309,49 (três milhões, duzentos e trinta e três mil, trezentos e nove reais e quarenta e nove centavos).

ANGRA DOS REIS, 18 DE NOVEMBRO DE 2024

LUCIENE JORDÃO RABHA

SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
INTERINA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 180/2024/SCP

O SR. **SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO** resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação do Grupo de Jongo Bendito Cruz, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

I - N.º DO PROCESSO: 2024040132

II - CREDOR: SEBASTIÃO DO NASCIMENTO

III - CPF: 799.XXX.XXX-87

IV - ENDEREÇO: Conforme consta no Processo.

V - OBJETO: Contratação da apresentação do Grupo de Jongo Bendito Cruz, no evento Dia da Consciência Negra, na Praça Co-drato de Vilhena, em Angra dos Reis.

VI - VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

VII - DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 20/11/2024.

VIII - RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa constante no Processo.

IX - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme consta no Processo.

X - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da respectiva fatura.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI - FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo nº 2024040132.

XII - AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE CONTRATAÇÃO CORRERÃO POR CONTA DO PT: Ficha nº 20240804, dotação orçamentária nº 20.2022.13.392.0219.2746.33903699.15000000.

XIII - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024040132, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de SEBASTIÃO DO NASCIMENTO, CPF: 799.XXX.XXX-87, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 18 DE NOVEMBRO DE 2024

ANDREI LARA

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 181/2024/SCP

O SR. SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação do Grupo Tambores da Cidade, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

I - N.º DO PROCESSO: 2024040247

II - CREDOR: JORGE MORENO FILHO

III - CPF: 069.XXX.XXX-03

IV - ENDEREÇO: Conforme consta no Processo.

V - OBJETO: Contratação da apresentação do Grupo Tambores

da Cidade, no evento Dia da Consciência Negra, na Praça Codrato de Vilhena, em Angra dos Reis.

VI - VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

VII - DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 20/11/2024.

VIII - RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa constante no Processo.

IX - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme consta no Processo.

X - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da respectiva fatura.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI - FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo nº 2024040247.

XII - AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE CONTRATAÇÃO CORRERÃO POR CONTA DO PT: Ficha nº 20240804, dotação orçamentária nº 20.2022.13.392.0219.2746.33903699.15000000.

XIII - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024040247, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de JORGE MORENO FILHO, CPF: 069.XXX.XXX-03, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 18 DE NOVEMBRO DE 2024